

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

137.335

FICHA

01

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

IMÓVEL: GLEBA C desmembrada da Área 2A, destacada da Gleba 2, do Sítio Santa Julia, situado no **BAIRRO DE CAETETUBA**, zona rural do município e comarca de Atibaia-SP, com a área de **169.400,00 m²**, que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M266, de coordenadas N 7.442.420,80 m. e E 330.173,88 m., situado no limite com o imóvel matriculado sob nº 8.134, deste, segue com azimute de 140°22'04" e distância de 35,75 m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 8.134 até o vértice M265, de coordenadas N 7.442.393,26 m. e E 330.196,68 m.; deste, segue com azimute de 136°18'41" e distância de 28,75 m., e a mesma confrontação, até o vértice M264, de coordenadas N 7.442.372,48 m. e E 330.216,54 m.; deste, segue com azimute de 147°09'51" e distância de 47,97 m., e a mesma confrontação, até o vértice M263, de coordenadas N 7.442.332,17 m. e E 330.242,55 m.; deste, segue com azimute de 142°05'05" e distância de 46,76 m., e a mesma confrontação, até o vértice M262, de coordenadas N 7.442.295,28 m. e E 330.271,28 m.; deste, segue com azimute de 141°26'30" e distância de 26,01 m., e a mesma confrontação, até o vértice M261, de coordenadas N 7.442.274,94 m. e E 330.287,50 m.; deste, segue com azimute de 135°04'55" e distância de 25,24 m., e a mesma confrontação, até o vértice M260, de coordenadas N 7.442.257,07 m. e E 330.305,32 m.; deste, segue com azimute de 144°49'57" e distância de 38,25 m., e a mesma confrontação, até o vértice M259, de coordenadas N 7.442.225,80 m. e E 330.327,35 m.; deste, segue com azimute de 142°50'57" e distância de 43,74 m., e a mesma confrontação, até o vértice M258, de coordenadas N 7.442.190,94 m. e E 330.353,76 m.; deste, segue com azimute de 142°15'06" e distância de 32,98 m., e a mesma confrontação, até o vértice M257, de coordenadas N 7.442.164,86 m. e E 330.373,95 m.; deste, segue com azimute de 142°42'16" e distância de 54,08 m., e a mesma confrontação, até o vértice M256, de coordenadas N 7.442.121,84 m. e E 330.406,72 m.; deste, segue com azimute de 117°59'58" e distância de 49,31 m., e a mesma confrontação, até o vértice M255, de coordenadas N 7.442.098,69 m. e E 330.450,26 m.; deste, segue com azimute de 148°34'08" e distância de 83,93 m., e a mesma confrontação, até o vértice M254, de coordenadas N 7.442.027,07 m. e E 330.494,03 m.; deste, segue com azimute de 125°23'47" e distância de 67,40 m., e a mesma confrontação, até o vértice M253, de coordenadas N 7.441.988,03 m. e E 330.548,97 m.; deste, segue com azimute de 120°34'34" e distância de 40,37 m., e a mesma confrontação, até o vértice M252, de coordenadas N 7.441.967,50 m. e E 330.583,73 m.; deste, segue com azimute de 135°30'29" e distância de 41,21 m., e a mesma confrontação, até o vértice M251, de coordenadas N 7.441.938,10 m. e E 330.612,61 m.; deste, segue com azimute de 158°58'30" e distância de 35,62 m., e a mesma confrontação, até o vértice M250, de coordenadas N

(continua no verso)

MATRÍCULA

137.335

FICHA

01

7.441.904,85 m. e E 330.625,39 m.; deste, segue com azimute de $168^{\circ}56'23''$ e distância de 46,45 m., e a mesma confrontação, até o vértice M249, de coordenadas N 7.441.859,26 m. e E 330.634,30 m.; deste, segue com azimute de $275^{\circ}50'10''$ e distância de 13,32 m., confrontando com o imóvel matriculado sob nº 44.980 até o vértice M30, de coordenadas N 7.441.860,62 m. e E 330.621,05 m.; deste, segue com azimute de $290^{\circ}31'29''$ e distância de 24,84 m., e a mesma confrontação, até o vértice M31, de coordenadas N 7.441.869,33 m. e E 330.597,78 m.; deste, segue com azimute de $283^{\circ}38'42''$ e distância de 33,42 m., e a mesma confrontação, até o vértice M32, de coordenadas N 7.441.877,21 m. e E 330.565,31 m.; deste, segue com azimute de $277^{\circ}54'08''$ e distância de 61,33 m., e a mesma confrontação, até o vértice M33, de coordenadas N 7.441.885,64 m. e E 330.504,56 m.; deste, segue com azimute de $276^{\circ}43'43''$ e distância de 39,21 m., e a mesma confrontação, até o vértice M34, de coordenadas N 7.441.890,24 m. e E 330.465,62 m.; deste, segue com azimute de $287^{\circ}01'22''$ e distância de 30,92 m., e a mesma confrontação, até o vértice M35, de coordenadas N 7.441.899,29 m. e E 330.436,05 m.; deste, segue com azimute de $273^{\circ}16'59''$ e distância de 24,44 m., e a mesma confrontação, até o vértice M36, de coordenadas N 7.441.900,69 m. e E 330.411,65 m.; deste, segue com azimute de $253^{\circ}20'13''$ e distância de 23,60 m., e a mesma confrontação, até o vértice M37, de coordenadas N 7.441.893,92 m. e E 330.389,05 m.; deste, segue com azimute de $262^{\circ}49'22''$ e distância de 12,86 m., e a mesma confrontação, até o vértice M38, de coordenadas N 7.441.892,32 m. e E 330.376,29 m.; deste, segue com azimute de $271^{\circ}31'36''$ e distância de 14,80 m., e a mesma confrontação, até o vértice M39, de coordenadas N 7.441.892,71 m. e E 330.361,49 m.; deste, segue com azimute de $276^{\circ}25'49''$ e distância de 45,15 m., e a mesma confrontação, até o vértice M40, de coordenadas N 7.441.897,77 m. e E 330.316,63 m.; deste, segue com azimute de $304^{\circ}51'18''$ e distância de 100,06 m., e a mesma confrontação, até o vértice N1, de coordenadas N 7.441.954,96 m. e E 330.234,51 m.; deste, segue com azimute de $353^{\circ}24'53''$ e distância de 41,08 m., confrontando com o imóvel matriculado sob nº 102.200 até o vértice N2, de coordenadas N 7.441.995,77 m. e E 330.229,79 m.; deste, segue com azimute de $302^{\circ}37'06''$ e distância de 6,58 m., e a mesma confrontação, até o vértice N3, de coordenadas N 7.441.999,32 m. e E 330.224,25 m.; deste, segue com azimute de $292^{\circ}29'48''$ e distância de 7,06 m., e a mesma confrontação, até o vértice N4, de coordenadas N 7.442.002,02 m. e E 330.217,73 m.; deste, segue com azimute de $272^{\circ}09'51''$ e distância de 7,06 m., e a mesma confrontação, até o vértice N5, de coordenadas N 7.442.002,29 m. e E 330.210,68 m.; deste, segue com azimute de $265^{\circ}48'03''$ e distância de 10,67 m., e a mesma confrontação, até o vértice N6, de coordenadas N 7.442.001,50 m. e E 330.200,04 m.; deste, segue com azimute de $284^{\circ}55'21''$ e distância de 5,32 m., e a mesma confrontação, até o vértice N7, de

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA

137.335

FICHA

02

coordenadas N 7.442.002,87 m. e E 330.194,90 m.; deste, segue com azimute de 291°06'59" e distância de 39,81 m., e a mesma confrontação, até o vértice N8, de coordenadas N 7.442.017,22 m. e E 330.157,76 m.; deste, segue com azimute de 303°38'05" e distância de 21,42 m., e a mesma confrontação, até o vértice N9, de coordenadas N 7.442.029,08 m. e E 330.139,93 m.; deste, segue com azimute de 295°02'43" e distância de 25,29 m., e a mesma confrontação, até o vértice N10, de coordenadas N 7.442.039,79 m. e E 330.117,02 m.; deste, segue com azimute de 304°15'28" e distância de 60,76 m., e a mesma confrontação, até o vértice N11, de coordenadas N 7.442.073,99 m. e E 330.066,80 m.; deste, segue com azimute de 305°41'02" e distância de 44,75 m., e a mesma confrontação, até o vértice N12, de coordenadas N 7.442.100,09 m. e E 330.030,45 m.; deste, segue com azimute de 308°26'10" e distância de 84,99 m., e a mesma confrontação, até o vértice N13, de coordenadas N 7.442.152,93 m. e E 329.963,87 m.; deste, segue com azimute de 308°26'10" e distância de 77,21 m., e a mesma confrontação, até o vértice N14, de coordenadas N 7.442.200,93 m. e E 329.903,39 m.; deste, segue com azimute de 50°53'35" e distância de 354,02 m., confrontando com o imóvel matriculado sob n 8134 até o vértice M266, de coordenadas N 7.442.420,80 m. e E 330.173,88 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro-----

APP: Existe no imóvel aqui imatriculado uma área de preservação permanente com a área de **23.731,69 m²**-----

INSCRIÇÃO NO CAR E RESERVA LEGAL: Conforme Termo de Cadastro de Imóvel expedido eletronicamente pelo Sistema Ambiental Paulista em 10/06/2021, o imóvel aqui matriculado, encontra-se cadastrado no **CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - SICAR-SP** sob n.º **35041070398172**; Nome da propriedade: Gleba C; Área total (calculada): 16,9657 has. Módulos fiscais: 1,06. **RESERVA LEGAL:** 0,0000 ha.-----

INSCRIÇÃO CADASTRAL NO INCRA: Código do Imóvel Rural: **634.018.011.703-0**; Área Total (ha) 39,7416; classificação fundiária: Pequena; data da última declaração: 11/09/2013; área certificada: 0,0000; indicação para localização do imóvel rural: Bairro Caetetuba Proximo da Igreja São Roque; município sede do imóvel rural: Atibaia; UF: SP; n.º mod. rurais: 0,00; módulo fiscal: 16,0000 ha; n.º de módulos fiscais: 2,4838 ha; FMP (ha): 2,00; Número do Imóvel na Receita Federal: **8.197.814-6**-----

PROPRIETÁRIOS: **HIROSHI ALEXANDRE SERRANO TAKEYAMA**, brasileiro, vendedor, RG: 30.340.355-X SSP/SP, CPF: 294.917.768-94 e sua mulher **MÁRCIA MUSSOLINO TAKEYAMA**, brasileira, do lar, RG 32.990.505-3 SSP/SP, CPF 295.215.788-07, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei

(continua no verso)

MATRÍCULA

137.335

FICHA

02

6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Hiroshi Takeyama, Bairro São Roque, Atibaia-SP.....

REGISTRO ANTERIOR: R.06 de 05/11/2010; e Av.20 (desmembramento) desta data, na matrícula 102.200, Livro 2 - Registro Geral.....
Atibaia, 28 de junho de 2021.

O Escrevente,

(Protocolo nº. 359.796 de 16/06/2021 reap. em 25/06/2021)

Selo digital: 120485311EN000247839OE211.

Emerson Luis Ladini

R.01/137.335 – Protocolo nº 359.796 de 16/06/2021 reap. em 25/06/2021 - **VENDA E COMPRA - Título:** Escritura pública de venda e compra, de 23 de dezembro de 2020, livro 1.254, folhas 169/191, Ata Retificativa de 17/02/2021, livro 1.259, folhas 226/230, Ata Retificativa de 15/06/2021, livro 1.272, folhas 225/240, Ata Retificativa de 25/06/2021, livro 1.274, folhas 063/082, lavradas no 1º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP. **Objeto:** o imóvel aqui matriculado. **Transmitentes:** HIROSHI ALEXANDRE SERRANO TAKEYAMA e sua mulher MÁRCIA MUSSOLINO TAKEYAMA, já qualificados. **Adquirente:** **RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME**, CNPJ: 28.356.985/0001-01, NIRE: 35.630.018.32-3 JUCESP, com sede à Rua Dr. Mello Nogueira, nº 105, Conjunto 305, Vila Baruel, São Paulo-SP. **Preço:** R\$ 232.897,50 do qual foi dado quitação. **Observações:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código 4F6E.17F0.3F8B.B7CF, emitida em 04/02/2021, o DIAC/DIAT 2020 e o C.C.I.R. 2020 expedido pelo INCRA, bem como a guia de ITBI nº 3000005345863/2020 no valor de R\$ 7.693,71 paga em 28/12/2020. Valor venal R\$ 384.685,52. Atibaia, 28 de junho de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 1204853211L000247840TI216.

Emerson Luis Ladini

Av.02/137.335 – Protocolo eletrônico n. 390.092 de 11/04/2023 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 4ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 11/04/2023, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **00037006820228260048**, protocolo PH000460976, que OZEAS MONTAGNANI, CPF: 023.017.298-93 e ELAINE RAVELLI MONTAGNANI, CPF: 135.474.368-77, movem em face de RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada e RICARDO ALBINO SERRA, CPF: 372.038.318-09, foi determinada

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA

137.335

FICHA

03

a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a proprietária/executada. Valor da causa: R\$ 84.762,88. Atibaia, 26 de abril de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485321IE000448494CY23S.

Cláudio Bueno de Faria

Av.03/137.335 – Protocolo eletrônico n. 392.354 de 06/06/2023 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 4ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 05/06/2023, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 00039899820228260048, protocolo PH000469125, que FLAVIA VIEIRA DE OLIVEIRA QUEIROZ, CPF: 287.308.758-70, RAFAEL ALENCAR QUEIROZ, CPF: 098.229.126-41 e BRUNO REIS DE OLIVEIRA, CPF: 364.947.168-06, movem em face de RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da causa: R\$ 196.450,61. Valor desta R\$ 65.483,53. Atibaia, 30 de junho de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485321KS000466449VL23A.

Marcos Henrique Machado Santos
Escrevente Autorizado

Marcos Henrique Machado Santos

Av.04/137.335 – Protocolo n. 393.194 de 27/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 26/06/2023, sob nº 202306.2612.02775893-IA-930, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial do Foro Central de Santa Isabel-SP, processo nº 10012048220238260543 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária pelo R.01, **RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 28356985000101. Atibaia, 30 de junho de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485331FU000466479FT23E.

Marcos Henrique Machado Santos
Escrevente Autorizado

Jose Roberto Amaral Zanoni

Av.05/137.335 – Protocolo n. 397.165 de 19/09/2023 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 14/09/2023, sob nº 202309.1414.02926880-IA-410, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial Central de Santa Isabel-SP, processo nº 10021566120238260543 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária pelo R.05, **RYGLI**

(continua no verso)

MATRÍCULA

137.335

FICHA

03

EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME, CNPJ: 28.356.985/0001-01.
Atibaia, 20 de setembro de 2023. O Escrevente,
Selo digital: 120485331TF000492662VA23W.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.06/137.335 – Protocolo n. 413.342 de 10/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 26/08/2024, sob nº 202408.2611.03535971-IA-070, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 10015751620235020074 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária pelo R.05, **RYGLI EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME**, CNPJ: 28.356.985/0001-01. Atibaia, 18 de setembro de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485331CJ000597629XQ24A.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.07/137.335 – Protocolo eletrônico n. 414.862 de 11/10/2024 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juizado Especial Cível de Santa Isabel-SP, em 11/10/2024, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **00008605520228260543**, protocolo PH000538335, que **FABIO HENRIQUE DA SILVA**, CPF: 312.396.498-19, move em face de **RYGLI EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da causa: R\$ 55.841,69. Determinação de dispensa do depósito. Juizado Especial Cível. Atibaia, 25 de outubro de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485331TF000610132YQ24P.

Francisco José de Camargo Viana

Av.08/137.335 – Protocolo eletrônico n. 420.666 de 25/02/2025 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 3ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 24/02/2025, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **0003180.40.2024.8.26.0048**, protocolo PH000556599, que **ROBERT GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF: 437.245.888-60, move em face de **RYGLI EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
137.335

FICHA
04

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS nº 12.048.5
CNM: 120485.2.0137335-27

causa: R\$ 81.357,71. Valor desta: R\$ 27.119,23. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 06/09/2023. Folhas: 30-autos principais. Atibaia, 11 de março de 2025. O Escrevente,
Selo digital: 120485321JM000647498LN251.

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.09/137.335 – Protocolo eletrônico n. 423.111 de 23/04/2025 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 3ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 23/04/2025, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 0004453-54.2024.8.26.0048, protocolo PH000565078, que GILDO ALVES DE MOURA, CPF: 258.417.848-62, move em face de RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da causa: R\$ 74.947,09. Valor desta: R\$ 24.982,36. Atibaia, 30 de abril de 2025. O Escrevente,
Selo digital: 120485321PL000662147LV255.

Arthur Henrique Celante

Av.10/137.335 – Protocolo n. 426.592 de 16/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 30/06/2025, sob nº 202506.3015.04098799-IA-184, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 10015751620235020074 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária pelo R.01, **RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME**, CNPJ: 28.356.985/0001-01. Atibaia, 16 de julho de 2025. O Escrevente,
Selo digital: 120485331MD000683172HA25U.

José Roberto Amaral Zanoni

★ Av.11/137.335 – Protocolo eletrônico n. 430.001 de 24/09/2025 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 2ª Vara Cível de Atibaia-SP, em 23/09/2025, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 000417-16.2024.8.26.0048, protocolo PH000588052, que

(continua no verso)

MATRÍCULA
137.335

FICHA
04

CNM: 120485.2.0137335-27

GRASIELA APARECIDA LOPES DA CUNHA, CPF: 216.959.598-84, move em face de RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 28.356.985/0001-01, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário a executada. Valor da causa: R\$ 15.081,55. Atibaia, 08 de outubro de 2025. O

Escrevente,
Selo digital: 120485321RT000708609CW25V.

Francisco José de Camargo Viana
Arthur Henrique Celante
Escrevente Autorizado

Av.12/137.335 – Protocolo n. 432.035 de 06/11/2025 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme requerimento datado de 05/11/2025, instruído com a decisão proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Atibaia-SP em 30/10/2025, e Certidão expedido em 04/11/2025 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP nos Autos da Ação de Reintegração/Manutenção de Posse nº 4001569-47.2025.8.26.0048SP, nulidade ou anulação, foi determinada a averbação da existência de ação nesta matrícula, sendo requerente JULIA ALVES PEREIRA, CPF: 245.453.091-00; EDUARDO CHACON NETO, CPF: 076.216.668-11; EDMUNDO LUIZ BIASI, CPF: 012.336.338-13; SHELIDA FRANCHINI GILBERTI, CPF: 288.526.768-21; ANA MARIA SOARES GONÇALVES, CPF: 064.350.918-62; SONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA BIASI, CPF: 028.505.698-01; JOSÉ ALVES BRASIL, CPF: 245.459.291-68; FELIPE MANCA, CPF: 265.377.638-35; LUCIANA SILVA MARTINS, CPF: 187.964.728-12; REGINA MAMEDE CHACON, CPF: 273.288.068-00; EDNEI LUIZ DOS SANTOS, CPF: 183.606.198-67; EDUARDO WLAUFREDIR DE OLIVEIRA, CPF: 163.804.438-43; SHEILA PLATKEVICIUS GALARRAGA, CPF: 284.931.538-93; FERNANDO ALAN GARCIA DE GALARRAGA, CPF: 290.242.748-42; TAIS OLIVIERA DE PAULA MANCA, CPF: 269.394.378-78; RONALDO LIMA DE JESUS, CPF: 314.659.168-57, e requerido RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Atibaia, 25 de novembro de 2025. O

Escrevente,
Selo digital: 120485331UX000723893NS25G.

Emerson Luis Ladini

Av.13/137.335 – Protocolo eletrônico n. 434.053 de 18/12/2025 - **PREMONITÓRIA - EXECUÇÃO** – Pelo requerimento de 29/10/2025, instruído com a Certidão expedida pela 2ª Vara do Foro de Ibiúna-SP, em 24/09/2025, consta a distribuição de uma ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0000756-37.2024.8.26.0238, requerida por
(continua na ficha 05)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

137.335

FICHA

05

CNM: 120485.2.0137335-27

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

LEANDRO DA SILVA, CPF: 327.572.648-00, em face da proprietária do imóvel aqui matriculado RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME. Valor R\$ 233.601,51. Atibaia, 19 de dezembro de 2025. O Escrevente,
Selo digital: 120485331GA000732025IL25X.

Francisco José de Camargo Viana

Av.14/137.335 – Protocolo n. 433.300 de 04/12/2025 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme decisão proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Atibaia-SP em 19/11/2025, nos Autos n. 4003394-26.2025.8.26.0048/SP, de Reintegração/Manutenção de Posse, foi determinada a averbação da existência de Ação nesta matrícula, sendo requerentes FEDERICO LONGHI, CPF: 754.357.801-87; LUIZA PAULA SOARES BENEDITO, CPF: 063.349.178-03; MARCELO MINORU MIYASIMA, CPF: 286.562.428-57; e JOSÉ ANTONIO DE SIQUEIRA BENEDITO, CPF: 039.326.538-23 e requerido RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME, já qualificada. Atibaia, 19 de dezembro de 2025. O Escrevente,
Selo digital: 120485331PM000732028GK250.

Emerson Luis Ladini

Av.15/137.335 – Protocolo n. 433.112 de 01/12/2025 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP 4ª Vara Civil de Atibaia-SP em 24/11/2025, nos Autos n. 4003224-54.2025.8.26.0048/SP, de Reintegração/Manutenção de Posse, foi determinada a averbação da existência de Ação nesta matrícula, sendo requerente CARLOS ALBERTO DE LIMA BENEDITO, CPF: 258.282.818-10, e requerido RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME, já qualificada. Atibaia, 19 de dezembro de 2025. O Escrevente,
Selo digital: 120485331FC000732031UP25K.

Emerson Luis Ladini

Av.16/137.335 – Protocolo n. 433.428 de 08/12/2025 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme decisão proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Atibaia-SP em 30/10/2025, nos Autos n. 4002399-13.2025.8.26.0048/SP, de Reintegração/Manutenção de Posse, foi determinada a averbação da existência de Ação nesta matrícula, sendo requerentes ELAINE PILAR CHACON TORELLI, CPF 134.669.448-64, e CICERO CARLOS DOS SANTOS BARBOSA, e requerido RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

(continua no verso)

MATRÍCULA

137.335

FICHA

05

CNM: 120485.2.0137335-27

EIRELI - ME. Atibaia, 19 de dezembro de 2025. O Escrevente,

Selo digital: 120485331WP000732034SD25T.

Emerson Luis Ladini

Av.17/137.335 – Protocolo n. 433.741 de 12/12/2025 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme decisão proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP em 30/10/2025, nos Autos n. 4002056-17.2025.8.26.0048/SP, de Ação Declaratória de Manutenção de Posse c/c Obrigação de Fazer, foi determinada a averbação da existência de demanda, sendo requerentes LUCIANA APARECIDA MARTINS FERNANDES, MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES, GLAUCO BITTENCOURT AGUIAR, PATRICIA APARECIDA DE ARAUJO COSTA, CRISTIANO DE ALMEIDA SOUZA e RENATA CRISTINA FRANCO SOUZA, e requerida RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Atibaia, 29 de dezembro de 2025. O Escrevente,

Selo digital: 120485331KS000733687AW255.

Emerson Luis Ladini

Av.18/137.335 – Protocolo n. 434.381 de 30/12/2025 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme decisão proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP em 02/12/2025, nos Autos n. 4003329-31.2025.8.26.0048, de Ação Declaratória de Manutenção de Posse c/c Obrigação de Fazer, foi determinada a averbação da existência de demanda, sendo requerente ALDISIO VIEIRA DA SILVA, CPF 922.589.488-00 e requerida RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Atibaia, 06 de janeiro de 2026. O Escrevente,

Selo digital: 120485331CR000736130GM26P.

Emerson Luis Ladini

Av.19/137.335 – Protocolo n. 434.078 de 19/12/2025 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme decisão proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP em 11/11/2025, nos Autos n. 4001868-24.2025.8.26.0048/SP, de Ação Declaratória de Manutenção de Posse c/c Obrigação de Fazer, foi determinada a averbação da existência de demanda, sendo requerentes ALEXANDRE LUIS FERNANDES,

(continua na ficha 06)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

137.335

FICHA

06

CNM: 120485.2.0137335-27

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

JUCELINO DA SILVA, DEVANIR ALBANEZ JUNIOR, VIRGINIA MIDORI KAWAKAME MANTOANELLI, WESLEY MASSARELLI, THAIS ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVEIRA, CENIRIA DE OLIVEIRA CAIRES, MARIA DA PAZ GIL DE BRITO, FLAVIO JOAO ROSSI RODRIGUES, e LIZETE PEREIRA RODRIGUES, e requerida RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Atibaia, 08 de janeiro de 2026. O Escrevente,
Selo digital: 120485331MT000736770HK26P.

Emerson Luis Ladini

Av.20/137.335 – Ex-Officio - RETIFICAÇÃO - Nos termos do artigo 213, I, 'a' da Lei 6.015/73, retifica-se a Av.19 para constar que o nome correto do requerente em 2º lugar é JUCELIO DA SILVA e não como constou. Atibaia, 19 de janeiro de 2026. O Escrevente,
Selo digital: 1204853J4JY000739312KD269.

Emerson Luis Ladini

Av.21/137.335 – Protocolo eletrônico n.º 435.817 de 12/02/2026 – PENHORA - Conforme certidão expedida pelo 2º Ofício Judicial de Santa Isabel - SP, em 12/02/2026, nos autos da ação de Execução Civil - proc. n.º ~~0001141-74.2023.8.26.0543~~, protocolo PH000605467, que SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF: 328.158.718-66, e TERESINHA DE OLIVEIRA, CPF: 281.955.558-61, movem em face de RYGLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da causa: R\$ 88.417,32. Valor deste: R\$ 29.472,44. Atibaia, 26 de fevereiro de 2026. O Escrevente,
Selo digital: 120485321WX000749398GC266.

Cláudio Bueno de Faria

Av.22/137.335 – Protocolo n. 436.107 de 23/02/2026 - PREMONITÓRIA - EXECUÇÃO – Pelo requerimento de 23/02/2026, instruído com a Certidão expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, em 01/08/2025, consta a distribuição de uma ação de Cumprimento de Sentença, Processo n.º **0000989-22.2024.8.26.0048**, requerida por AMANDA CARVALHO DA SILVA EVARISTO, CPF: 418.406.608-99, WILLIAN ALEXANDRE ALVES EVARISTO, CPF: 341.189.518-78, em face de RICARDO ALBINO SERRA, CPF 372.038.318-09, e da proprietária do imóvel aqui matriculado RYGLI

(continua no verso)

MATRÍCULA

137.335

FICHA

06

CNM: 120485.2.0137335-27

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME, já qualificada. Valor R\$ 39.850,65.
Atibaia, 06 de março de 2026. O Escrevente,
Selo digital: 120485331UT000751903YS26A.


Francisco José de Camargo Viana

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital